

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL	
Estado do Paraná Secretaria de Estado da Segurança Pública	
Nome / Name TAYNARA GABRIELA MARTINS VIEIRA	Sexo / Sex F
Nome Social / Social Name	
Registro Geral-CPF / Personal Number 128.367.019-43	
Data de Nascimento / Date of Birth 21/09/2001	Nacionalidade / Nationality BRA
Naturalidade / Place of Birth SAO BENTO DO SUL/SC	Validade / Expiry 27/11/2034
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature <i>Taynara G. Martins Vieira</i>	
Filiação / Filiation ELZA DE LIMA MARTINS VITURINO MARTINS	
Órgão Expedidor / Card Issuer INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	Emissão / Issue 27/11/2024
Local / Place of Issue PIEN/PR	
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature Marcus Vinícius De Costa Michelotto Diretor	
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL	
Estado do Paraná Secretaria de Estado da Segurança Pública	
	Nome / Name JOSIEL VIEIRA Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number 062.528.609-05	Sexo / Sex M
Data de Nascimento / Date of Birth 27/06/1986	Nacionalidade / Nationality BRA
Naturalidade / Place of Birth PIEN/PR	Validade / Expiry 29/11/2034
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature 	
C10004709421	
	Filiação / Filiation APARECIDA DE JESUS CUBAS VIEIRA LEONIDES VIEIRA
0692402049	Órgão Expedidor / Card Issuer INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue PIEN/PR	Emissão / Issue 29/11/2024
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  Marcus Vinicius Da Costa Michelotto Diretor	
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO SA
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 0436898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

JOSIEL VIEIRA

R RIO CLARO, 139 - MD 02

CEP: 83860000
Cidade: PIEN - PR
CPE: ***.***.09-05

UNIDADE CONSUMIDORA

105707538

▲ CÓDIGO DEBÍTO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

PM 11.6.29.01

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 127962245 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 15/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41241004368898000106660031279622451084615890

Protocolo de Autorizacao: 1412400050792034 - 15/10/2024 as 10:19:58

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
16/09/2024

Leitura Atual
16/10/2024

N. Leitura
30

Proxima Leitura
14/11/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa (R\$)
(02) USO SISTEMA	kWh	132	0,445000	58,74	2,73	1,17	339820
(03) B. VERME.P1	kWh			3,59	0,17	0,50	0,044630
(04) B. VERME.P2	kWh			7,28	0,34	1,39	0,078770
(05) INEXIST.DOC				-465,45			
(06) CONT.ILUMI.				9,09			
(07) SALDO A DEV				336,61			
TOTAL				0,00			

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico /50A

**DATAS DE
LEITURAS**

Leitura anterior
15/04/2025

Leitura atual
15/05/2025

Nº de dias
30

Próxima Leitura
13/06/2025

Nome: JOSIEL VIEIRA

Endereço: R Rio Claro, 139 - Md 02 - Avencal

CEP: 83860-000
Cidade: Pien - Estado: PR
CPF: ***.***.09-05

UNIDADE CONSUMIDORA

105707538

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 166843205 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdi>
Chave de Acesso
4125 0504 3688 9800 0106 6600 3166 8432 0510 2156 6049
Protocolo de Autorização: 1412500024269972 - 14/05/2025 às 11:32:40America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	07/06/2025	R\$270,21

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	180	0,379611	68,33	3,12	12,98	0,290190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	180	0,444500	80,01	3,65	15,20	0,336820
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh	90,00	0,024556	2,21	0,10	0,42	0,018850
PARCELAMENTO 005/012	UN		105,760000	105,76			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		13,900000	13,90			
TOTAL				270,21	6,87	28,60	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	150,55	19%	28,60
COFINS	121,93	4,6250%	5,64
PIS	121,93	1,0500%	1,23

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAI25	180	30
ABR25	173	28
MAR25	217	32
FEV25	227	30
JAN25	184	30
DEZ24	142	32
NOV24	132	29
OUT24	132	30
SET24	130	32
AGO24	192	30
JUL24	272	32
JUN24	238	28
MAI24	302	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0043172579	CONSUMO kWh	TP	2647	2827	1	180

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/05/2025

63A9.CAE7.F0DD.85C8.944D.152F.FFA9.4550

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 12/06/2025. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 04/2025 Valor (R\$) 276,97 Vencimento 07/05/2025

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
APÓS 2 CICLOS COMPLETOS DA SUSPENSÃO, SUJEITO AO ENCERRAMENTO CONTRATUAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 02/2025 R\$ 338,28 03/2025 R\$ 303,38 04/2025 R\$ 276,97
Períodos Band Tarif.: Verde:16/04-30/04 Amarela:01/05-15/05

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
105707538	05/2025	07/06/2025	R\$270,21



Número da fatura: FAT-01-20259282156604-48

PIX

836900000024 702101110006 001010202594 282156604484



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Pua8Y . 5Z7Mu . n9K5L
Controle
nI7Na . hyYZO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

NOME JOSIEL VIEIRA	CPF 062.528.609-05
NOME TAYNARA GABRIELA MARTINS	CPF 128.367.019-43

MATRÍCULA:

0006460155 2018 2 00013 137 0001426 16

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

JOSIEL VIEIRA, auxiliar de artefatos de cimento, nascido em vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e seis (27/06/1986), natural de Piên-PR, de nacionalidade brasileiro, divorciado, filho de LEONIDES VIEIRA e APARECIDA DE JESUS CUBAS VIEIRA. ***

TAYNARA GABRIELA MARTINS, babá, nascida em vinte e um de setembro de dois mil e um (21/09/2001), natural de São Bento do Sul-SC, de nacionalidade brasileira, solteira, filha de VITURINO MARTINS e ELZA DE LIMA MARTINS. ***

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Vinte e sete de janeiro de dois mil e dezoito ***

DIA
27

MÊS
01

ANO
2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens ***

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

JOSIEL VIEIRA ***

TAYNARA GABRIELA MARTINS VIEIRA ***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

Custas: R\$ 33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$ 2,34 ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do portador.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PIÊN - PR

RUA ACRE, Nº 162 – SALAS 01 E 02 *

41 3632-2489

cartoriodepien@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

PIÊN, 27 de Janeiro de 2018.

Elaine Franco

ELAINE DO RÓCIO FRANCO

Escrevente Substituta

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: TAYNARA GABRIELA MARTINS VIEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO	
RG:	CPF: 128.367.019-43
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 139, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99779-3350	

DECLARANTE:

NOME: JOSIEL VIEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUTÔNOMO	
RG: SESPPR	CPF: 062.528.609-05
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 139, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99779-3350	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – PR, 7 de agosto de 2025

Taynara gabriela martins vieira

DECLARANTE

TAYNARA GABRIELA MARTINS
VIEIRA

Josiel Vieira

DECLARANTE

JOSIEL VIEIRA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: TAYNARA GABRIELA MARTINS VIEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
CPF: 128.367.019-43
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 139, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000
TELEFONE: 41-99779-3350

OUTORGANTE:

NOME: JOSIEL VIEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: AUTÔNOMO
CPF: 062.528.609-05
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 139, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000
TELEFONE: 41-99779-3350

062.528.609-05

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 7 de agosto de 2025

Taynara gabriela martins vieira

OUTORGANTE
TAYNARA GABRIELA MARTINS
VIEIRA

Josiel vieira

OUTORGANTE
JOSIEL VIEIRA

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: LEONIDES VIEIRA, brasileiro, portador do CPF 399.769.049-91 e RG 1.368.134, residente e domiciliada a Rua Rio Claro, n 139, Bairro Avencal, município de Pien/PR..

COMPRADORES: JOSIEL VIEIRA, brasileiro, portador do CPF 062.528.609-05 e RG 4.793.173-6, residente e domiciliado a Rua Rio Claro, n 140, Bairro Avencal, município de Pien/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: Um terreno urbano com área total de 240,00 m² (duzentos e quarenta, metros quadrados) contendo uma casa de Alvenaria com a área de 35,89 m² (trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados) sito a Rua Rio Claro, n 140, bairro Avancal, município de Pien PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: O comprador pagará ao vendedor a quantia certa e ajustada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos no ato da compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **VENDEDOR** comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por conta do qual o **VENDEDOR** confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

CLÁUSULA QUARTA: A escritura definitiva do imóvel será transmitida pelo **VENDEDOR**, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao **COMPRADOR** assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o **COMPRADOR**, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o **VENDEDOR**, a outorgar e assinar em nome do **COMPRADOR**, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do **VENDEDOR**, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

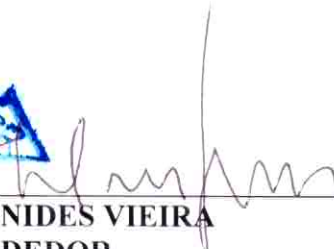
CLÁUSULA QUINTA: O **COMPRADOR** só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do **VENDEDOR**, porém cedente e cessionário ficarão solidários no- cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente

compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato vendido.

Piên/PR., 14 de Agosto de 2019.




LEONIDES VIEIRA
VENDEDOR




JOSIEL VIEIRA
COMPRADOR



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR

Rua Bahia, número 181, sala 01, Centro Piên - Paraná - 41 3632 2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: vhuM.Q.pWvpr.U3k39-KhdbX.FoeyE
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

LEONIDES VIEIRA e JOSIEL VIEIRA. Dou fé.

Piên PR, 14/08/2019.

Em testemunho de verdade

Regiane Alves Domingos - Escrevente

